

DESPACHO

“AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO”

Considerando a informação n.º 3-GI-2017, datada de 06 de julho do corrente ano, do Técnico de Informática, Jacinto de Jesus Lemos;

Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a aquisição de bens até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos da alínea e), do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte a firma Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.

4. Que, a proposta seja analisada pelo serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)